

Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

Ref.: Procedimento Administrativo nº 038/2024 de Contratação Direta por Inexigibilidade nº 037/2024 – Inscrições para o curso “SINDICÂNCIA e PROCESSO DISCIPLINAR baseados na CLT, para empregados públicos de empresas públicas, sociedade de economia mista e conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas”, no período de 04 a 08 de novembro/2024, com carga horária de 20h, na modalidade online/ao vivo, promovido pela SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

À Chefia de Aquisições,

Em análise ao respeitável parecer jurídico da Assessoria Jurídica, demonstrando a regularidade dos atos procedimentais, eu, JOÃO CARLOS GASPARETTO, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Mato Grosso – CORE-MT, RATIFICO a contratação direta com a empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, para a contratação de 5 (cinco) inscrições destinadas ao treinamento e capacitação do CURSO “SINDICÂNCIA e PROCESSO DISCIPLINAR baseados na CLT, para empregados públicos de empresas públicas, sociedade de economia mista e conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas” para os colaboradores do Core-MT (Chefe da Secretaria, Assistentes Administrativos da delegacia do Core em Rondonópolis-MT e da Sede em Cuiabá/MT, Assessora Jurídica e Assessora Técnica da Presidência).

Designo o funcionário Cleber Gomes de Souza, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência I para atuar como fiscal efetivo do contrato cujo objeto se refere à prestação desses serviços.

JOAO CARLOS
GASPARETTO:367
93680030

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS
GASPARETTO:36793680030
Dados: 2024.10.25 08:52:29
-04'00'

JOÃO CARLOS GASPARETTO

Diretor-Presidente